

## **REGRAS DO DEBATE**

### **7 DE ABRIL DE 2021, 19H00MIN**

#### **COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA/UFMS**

O debate das **propostas de gestão** das candidatas à Diretora do CPAQ/UFMS orientar-se-á pelas seguintes regras:

**1.** O debate será realizado virtualmente, em sala do Google Meet onde estarão a Comissão de Consulta e as candidatas e transmitido pelo canal do Youtube do CPAQ, em quatro blocos com características próprias, sendo realizado sorteio para a definição da ordem das falas das candidatas para cada bloco.

**Primeiro Bloco** – Apresentação das candidaturas e de cada proposta de gestão para direção do CPAQ/UFMS.

- No primeiro bloco, depois de sorteada a ordem das intervenções das candidatas, cada candidata terá dez minutos para a apresentação da sua candidatura e proposta de gestão.

**Segundo Bloco** – Debate entre as Candidatas

- No segundo bloco, as candidatas fazem as perguntas entre si. Uma candidata fará a pergunta para outra candidata em até minuto e cada candidata terá três minutos para responder a referida pergunta. A candidata que fez a pergunta terá direito a réplica de um minuto.
- Cada candidata poderá fazer duas perguntas.
- Até o fim dos primeiros 15 minutos do Segundo Bloco a comunidade poderá realizar suas perguntas por meio da área de Comentários do YouTube. Cada membro da comunidade deverá de identificar com nome e Siape/RGA.
- A comissão separará as perguntas por segmento. Serão sorteadas, pela Comissão, CINCO perguntas de cada segmento (5 questões de docentes, 5 questões de discentes e 5 questões de TAE), que serão respondidas por todas as candidatas.

**Terceiro Bloco** – Perguntas do Público às Candidatas

- No terceiro bloco os três segmentos terão direito a 15 perguntas, sendo CINCO questões de cada segmento. As perguntas serão sorteadas pela Comissão e direcionadas a todas as candidatas, que terão até dois minutos para respondê-las.

#### **Quarto Bloco - Considerações Finais das Candidatas**

- O quarto e último bloco será o de considerações finais. Cada candidata disporá de cinco minutos para expor suas considerações.
- 2.** Podem participar do debate com direito a perguntas a comunidade acadêmica do Câmpus de Aquidauana/UFMS.
- 3.** Toda vez que uma candidata fizer referência nominal a concorrente de maneira a fazer com que a mesma sinta-se atingida/ofendida/injuriada e esta solicitar ao mediador/à mediadora **direito de resposta**, esta será dada na hora oportuna: seja no final do bloco, de uma rodada, ou mesmo início de outro bloco, dependendo do bom senso aplicado na gestão do debate como um todo.
- 4.** A candidata será avisada quando faltar um minuto para o encerramento de suas falas, em cada bloco e rodada.
- 5.** A candidata será interrompida quando o tempo combinado para a sua falar se esgotar.
- 6.** A Comissão de Consulta julgará os casos omissos e poderá deliberar no mesmo instante sobre as compensações, perdas ou outras situações a serem dirigidas às candidatas.

Aquidauana, 30 de março de 2021.